

**Decreto Nº 1185 - de 15 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1649, 12 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.966 - DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.301.966.2.0291 - DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

4.4.90.52.00-2.621.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 70.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 70.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53